



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0608

terça-feira, 12 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24
Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro
Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Portaria 059, de 11 de março de 2024

PÁGINA 03 A 04:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2024

PÁGINA 05:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 059, de 11 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a readaptação do servidor público MARINO ALVES
DE CARVALHO;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor responsável pelo
Almoxarifado e para não dar prejuízos ao andamento dos serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º. – DESIGNAR, o servidor GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE
PAULA, lotado no cargo de Trabalhador Braçal, constante na referência salarial “1”, para
responder pelo cargo de Chefe de Almoxarifado, constante no referente salarial “8” do quadro
de Servidores desta Municipalidade, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado no dia 28 de fevereiro de 2024, abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2024, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Professor de Educação Básica I

15 – CELIA APARECIDA GARCES DA SILVA XAVIER

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024, acima qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0608

terça-feira, 12 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato
através de Convocação.

Guzolândia, 11 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0608

terça-feira, 12 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL		22/02/2024	R\$ 9.153,80
PNAE – ENSINO MÉDIO		22/02/2024	R\$ 2.841,60
PNAE – CRECHE		22/02/2024	R\$ 2.164,60
PNAE – PRÉ ESCOLA		22/02/2024	R\$ 1.382,40
PNAE – ATEND. ESCOLAR ESPEC.		22/02/2024	R\$ 163,20
FUNDEB – ORIGEM ICMS		27/02/2024	R\$ 64.017,71
FUNDEB – ORIGEM ICMS		27/02/2024	R\$ 19.983,77
FUNDEB – ORIGEM IPVA		27/02/2027	R\$ 16.212,18
FUNDEB – ORIGEM ITCMD		27/02/2024	R\$ 723,02
COTA PARTE FPM		29/02/2024	R\$ 390.659,31
COTA PARTE FUNDO ESP PET		29/02/2024	R\$ 9.037,55
SCFV		29/02/2024	R\$ 3.960,00
PISO BASICO FIXO (PAIF)		29/02/2024	R\$ 4.800,00
COTA PARTE IPVA		29/02/2024	R\$ 118.934,68
FUNDEB – ORIGEM FPM		29/02/2024	R\$ 7.114,51
FUNDEB – ORIGEM FPE		29/02/2024	R\$ 532,44
FUNDEB – ORIGEM ITR		29/02/2024	R\$ 8,97
FUNDEB – ORIGEM IPI		29/02/2024	R\$ 179,43
FUNDEB – ORIGEM LC Nº 198/2023		29/02/2024	R\$ 17,08
CFEM – COTA PARTE COM. FIN		29/02/2024	R\$ 2,11
INCENTIVO PARA AÇÕES EST.		29/02/2024	R\$ 1.000,00

Guzolândia- SP, 08 de março de 2024.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

